



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



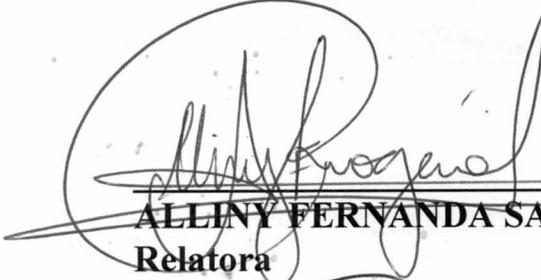
Protocolo Geral nº 2121/2019
Data: 15/05/2019 Horário: 09:06
Legislativo - PAR 144/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

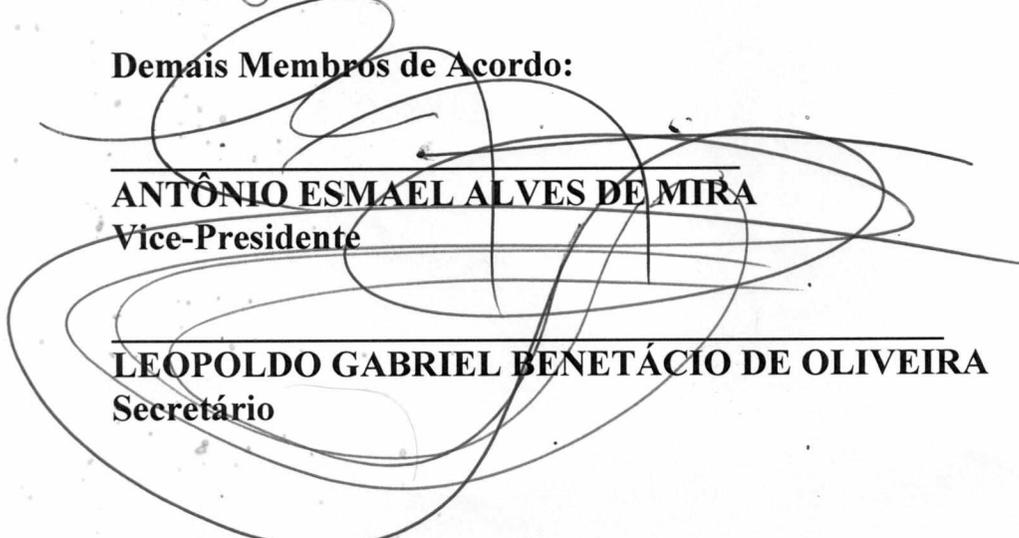
**A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
CONTABILIDADE, por meio da Relatora, nos termos do artigo 77 do
Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária de nº
55/19, recebido em 27/02/19, e da Emenda de nº 42/19 de autoria do nobre
Vereador Matheus Valentim de Carvalho.**

Analizando o respectivo Projeto de Lei, e da Emenda de nº 42/19, que
dispõe sobre o desconto de 25% no pagamento do IPTU (IMPOSTO
PREDIAL TERRITORIAL URBANO), relativo aos imóveis onde há ponto
de ônibus defronte a calçada, verifiquei existe viabilidade financeira.

Assim, com a emenda,
emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 14 de maio de 2.019.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Relatora

Demais Membros de Acordo:


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vice-Presidente

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário

